

DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO JUDICIÁRIA**Edital de Ciência de Eliminação de Documentos - CPAD-TJPE****Nº 01/2026 (ÁREA-FIM)**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, designado pelo Ato n.º 497 de 19 de fevereiro de 2026, publicado no Diário de Justiça Eletrônico – DJe, Ed. 49, fls. 5/6, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário de Justiça Eletrônico, se não houver oposição, a Diretoria de Documentação Judiciária, por intermédio do Arquivo Geral, eliminará 43,18 metros lineares de documentos relativos a processos judiciais, do período de 1991 a 2011, dos Juizados Especiais Cíveis, de acordo com a Listagem de Eliminação (id. 3512529), processo SEI (00000195-84.2026.8.17.8017), aprovada pelo Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

A listagem dos processos judiciais a serem eliminados ficará disponível na página do TJPE e pode ser acessada por meio do link: <https://portal.tjpe.jus.br/web/diretoria-de-documenta%C3%A7%C3%A3o/editais-de-eliminacao>.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, mediante petição dirigida à CPAD-TJPE, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, no Arquivo Geral localizado na Rua Santa Edwirges, n. 390, Prado, Recife/PE, CEP: 50830-220; (81) 3181-9193.

Recife, 03 de março de 2026.

Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental